



mangualde município

APROVO.
À Reunião da Câmara,
p/Conhecimento.

2023/09/18

ORÇAMENTO

PARA

2023

= 15ª ALTERAÇÃO =



mangualde município

15ª Alteração ao Orçamento/2023

Em relação ao Orçamento:

- **Despesa** – Nesta alteração foram ajustadas as dotações de algumas rubricas, cujo objetivo principal foi a de possibilitar o registo dos cabimentos e compromissos, a saber: Aquisição de bens e serviços: “Transportes”, “Juros da dívida” e “Empréstimos de médio e longo prazo- Amortização”.

14ª Alteração às GOP/2023

Nesta alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano), foram modificadas as dotações de alguns objetivos, cujo razão principal foi a de possibilitar o registo dos cabimentos e compromissos decorrentes do funcionamento dos serviços municipais, a saber:

- Apoio a instituições para despesas funcionamento;
- Apoio a estudantes do ensino superior;
- Reestruturação de espaços da ESFA.

Mangualde, 18 de setembro de 2023

A Substituta da Chefe da Divisão Financeira,


(Dr.ª Sónia Seramota Amaral Gomes)

Município de Mangualde

Alteração N.º 15 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Observações	
		Actual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
01	Administração Autárquica	33 794 172,00	157 200,00	157 200,00		33 794 172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Câmara Municipal	32 710 474,00	107 000,00	157 200,00		32 660 274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 02	Aquisição de bens e serviços	10 720 559,00		47 200,00		10 673 359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0202	Aquisição de serviços	8 461 724,00		47 200,00		8 414 524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020210	Transportes	727 157,00		47 200,00		679 957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 04	Transferências correntes	1 340 292,00	35 000,00			1 375 292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	494 734,00	22 500,00			517 234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	494 734,00	22 500,00			517 234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0408	Famílias	242 939,00	12 500,00			255 439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 040802	Outras	242 939,00	12 500,00			255 439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07	Aquisição de bens de capital	10 622 551,00	72 000,00	110 000,00		10 584 551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0701	Investimentos	10 582 806,00	72 000,00	110 000,00		10 544 806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 070102	Habitacões	440 959,00		110 000,00		330 959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010201	Construção	286 018,00		110 000,00		176 018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 070103	Edifícios	5 582 316,00	72 000,00			5 654 316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010305	Escolas	782 605,00	72 000,00			854 605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103	Operações Financeiras	1 058 048,00	50 200,00			1 108 248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103 03	Juros e outros encargos	117 134,00	12 200,00			129 334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103 0301	Juros da dívida pública	109 412,00	12 200,00			121 612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	108 010,00	12 200,00			120 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	108 009,00	12 200,00			120 209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103 10	Passivos financeiros	893 626,00	38 000,00			931 626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	893 625,00	38 000,00			931 625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	785 491,00	38 000,00			823 491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:		3 426 953,00	157 200,00	157 200,00	0,00	3 426 953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em de de

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023 -----

----- DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO ÀS GOP (GRANDES OPÇÕES AO PLANO) – CONHECIMENTO -----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 20096, de 17 de outubro de 2023, subscrita pelo senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida: -----

----- “Tomar conhecimento da 14ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 15ª Alteração ao Orçamento, por meu despacho de 18 de setembro último, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho nº 21/2021, de 18/10.-----

----- **Fundamentos de facto:** -----

----- Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais, de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações aprovadas.-----

----- **Fundamentos de direito:** -----

----- Nos termos do art.º 34.º, conjugado com o art.º 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato realizada em 18/10/2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”. -----

----- **Divulgação:** -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** -----

----- 14.ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 15.ª Alteração ao Orçamento.”

----- Na reunião o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, apresentou muito resumidamente a presente proposta de deliberação e justificou que a presente alteração às GOP e Orçamento visou fundamentalmente ajustar dotações respeitantes aos transportes escolares, a encargos com empréstimos/serviço da dívida, a apoios financeiros às associações, o reforço do apoio da concessão de bolsas e também do reforço dos trabalhos complementares relacionados com a ESFA. -----

----- Entretanto, em conformidade com os fundamentos de facto e de direito descritos na presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da décima quarta alteração às Grandes Opções do Plano e da décima quinta alteração ao orçamento, por despacho do senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, em 18 de setembro de 2023.-----

2/2

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -
-----Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 09 de novembro de 2023

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)